



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosana.sp.gov.br

PABX: (18) 3288-8215 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

DECRETO Nº. 3284/2021, DE 22/04/2021.

Dispõe sobre a composição do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo de Rosana.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação:

DECRETA:

Art. 1º

O COMTUR – Conselho Municipal de Turismo de Rosana, criado pela Lei Municipal n.º 1568/2017, de 21/12/2017, conforme prevê o artigo 2º, fica constituído pelos seguintes membros, após eleição em assembleia geral:

I – Representantes de Órgãos Públicos:

a) Representantes do Poder Executivo Municipal:

- Elisa Carla Bosquê – Titular;
- João Batista Santana Silva – Suplente.

b) Representantes do Poder Legislativo Municipal:

- Aher Yashima Bombonati – Titular;
- Valquiria de Melo Odorcio – Suplente.

c) Representantes de Instituição de Ensino Superior:

- Rosângela Custódio Cortez Thomaz - UNESP – Titular;
- Fábio Luciano Violin - UNESP – Suplente.

d) Representantes da Polícia Ambiental e Corpo de Bombeiros:

- Eduardo Antônio de Almeida – Titular;
- Claudemir Nunes de Oliveira – Suplente.

e) Representantes da Polícia Militar e Rodoviária:

- Márcio de Araújo Infante – Titular;
- Luiz Carlos Alves da Silva – Suplente.

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB da subseção local:

- Maria de Fatima da Silva – Titular;
- Fernando Régis Rezende – Suplente.



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosana.sp.gov.br

PABX: (18) 3288-8215 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

b) Representantes da Associação Comercial:

- Marcos Aurélio dos Santos Rodrigues - Titular;
- Jucileide Guilhermino Alves Rocha – Suplente.

c) Representantes dos segmentos, hoteleiros, restaurantes, bares e similares:

- João Aparecido Delicolli – Titular;
- Maikon Patrick de Souza – Suplente

d) Representantes de Entidades voltadas ao Desenvolvimento do Turismo:

- José Luiz Queiroz – Titular;
- Sergio José da Silva – Suplente.

Art. 2º A Presidência, o Secretário Executivo e o Secretário Adjunto do COMTUR, ficam assim constituídos:

Presidente: Elisa Carla Bosquê;

Secretário Executivo: João Batista Santana Silva;

Secretário Adjunto: Maria de Fatima da Silva.

Art. 3º As funções dos membros do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo de Rosana são consideradas de relevante interesse público não remuneradas.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de março de 2021, revogando o Decreto nº 2994/2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana – SP, aos **22 (vinte e dois)** dias do mês de abril de 2021.

**SILVIO GABRIEL
PREFEITO**

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

**ELISA CARLA BOSQUÊ
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**